



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma nova história"
GABINETE DO VEREADOR LENNON MONJARDIM



REQUERIMENTO Nº 1004/2017

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, com urgência, após deliberação do Plenário, que se envie cópia deste ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que não meça esforços para tomar as seguintes providências:

Requer aos órgãos competentes do Executivo Municipal providências no sentido de viabilizar alteração no prazo de renovação do alvará de funcionamento dos comércios de Guarapari de 1(um) para 5(cinco) anos. A modificação facilitará na burocracia anual, Ficando esclarecido que as seguintes regras não sofreram alterações, sendo elas:

- O ALVARÁ SERÁ PAGO ANUALMENTE.
- AS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NORMALMENTE TODOS OS ANOS (SANITÁRIO E POSTURA).

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Guarapari(ES), 04 de dezembro de 2017.



LENNON MONJARDIM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 05 DEZ. 2017

PROTOCOLO Nº

3329